

TERMOS DE REFERÊNCIA
ASSESSOR/A DE COOPERAÇÃO

Esta seleção será efetuada recorrendo a procedimento específico através de empresa de recrutamento selecionada pelo Camões, I.P., observando-se os procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 13/2004 nos termos que lhe deu o Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.

POSTO:

BISSAU, GUINÉ-BISSAU

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Apoio técnico especializado à ação externa do Camões, I.P., em Bissau, em três grandes áreas:

- Acompanhamento dos projetos da Cooperação Portuguesa a desenvolver no âmbito da cooperação bilateral, bem como aqueles que lhe possam vir a ser delegados pela Comissão Europeia na modalidade de gestão indireta (Cooperação Delegada);
- Acompanhamento da cooperação, no país e na região onde se insere, levada a cabo pela União Europeia, e por outras agências bilaterais e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento;
- Acompanhamento das atividades realizadas pelo Camões, I.P., nas demais áreas, designadamente em tarefas de planeamento, execução técnica e financeira, logística, programação cultural, dinamização e comunicação, bem como articulação com entidades locais.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Em estreita articulação com os serviços do Camões, I.P. (sede em Lisboa):

- Identificar oportunidades de diversificação de financiamentos e de parcerias com valor acrescentado para a Cooperação Portuguesa e para os países parceiros;
- Acompanhar os projetos desenvolvidos por organismos internacionais com intervenção no país parceiro, em particular pela União Europeia, agências das Nações Unidas, Banco Mundial, organizações regionais, agências bilaterais de cooperação;
- Acompanhar todo o ciclo de gestão dos projetos a implementar no âmbito da Cooperação Portuguesa e, em particular a execução técnica e financeira daqueles que estejam a cargo do Camões, I.P., inclusive projetos delegados pela Comissão Europeia na modalidade de gestão indireta;
- Apoiar a negociação, preparação e implementação dos projetos a cargo do Camões, I.P., promovendo uma dinâmica de grupo entre os parceiros institucionais locais, a Cooperação Portuguesa e outros doadores;
- Identificar e formular propostas de mitigação dos principais constrangimentos que possam resultar da execução de um projeto a cargo do Camões, I.P.;
- Apoiar os parceiros locais na preparação de projetos elegíveis para financiamento do Camões, I.P.;
- Preparar e acompanhar as missões técnicas da Cooperação Portuguesa que se desloquem ao terreno;

- Representar a Cooperação Portuguesa, sempre que designado/a para tal, em reuniões de trabalho com outros parceiros ou doadores;
- Assegurar visibilidade da atividade desenvolvida pela Cooperação Portuguesa nestas geografias, onde se destaca a relação com a sociedade civil, imprensa, presença em eventos e redes sociais;
- Dar apoio à gestão das bolsas de cooperação financiadas pelo Camões, I.P. (internas e externas);
- Apoiar, sempre que solicitado, a equipa de gestão do Centro Português de Cooperação (CPC) e do Centro Cultural Português (CCP), nas suas tarefas de planeamento, execução técnica e financeira, gestão de recursos humanos e materiais, programação, dinamização e comunicação, bem como articulação com entidades locais;
- Acompanhar a execução financeira do orçamento do CPC e do orçamento consolidado da estrutura externa, bem como a prestação das contas;
- Realizar as demais tarefas que lhe forem cometidas pela Embaixada de Portugal, no âmbito da missão do Camões, I.P.

As funções em apreço serão desempenhadas junto da Embaixada de Portugal em Bissau.

PERFIL EXIGIDO:

- Excelente domínio da língua portuguesa (obrigatório);
- Domínio da língua inglesa (preferencial);
- Formação superior (obrigatório) com relevante experiência profissional nas áreas financeira e logística;
- Experiência profissional mínima de 5 anos em países em desenvolvimento (obrigatório), no setor empresarial ou na cooperação para o desenvolvimento, com funções de planeamento, controlo e reporte financeiro;
- Conhecimentos dos instrumentos e das regras de financiamento do Camões, I.P. (preferencial);
- Conhecimento das regras e procedimentos na gestão de fundos no âmbito da ação externa da União Europeia (preferencial);
- Conhecimento genérico das regras e procedimentos para a gestão e financiamento de projetos do Banco Mundial e das Nações Unidas (preferencial);
- Conhecimentos das regras aplicáveis à Ajuda Pública ao Desenvolvimento, em particular do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (preferencial);
- Capacidade e motivação para trabalhar em equipa;
- Capacidade de comunicação e de facilitação para trabalhar com múltiplos atores;
- Excelentes competências a nível interpessoal e organizacional;
- Capacidade para trabalhar e viajar para contextos muito exigentes;
- Carta de condução (obrigatório).

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As condições contratuais são plasmadas num Contrato de Agente de Cooperação ao abrigo da Lei n.º 13/2004 de 14 de abril na redação que lhe deu o Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, para o cargo de Assessor de Cooperação, ali se estabelecendo, entre o Camões, I.P., e o contratado, o local de prestação de serviços, a duração do contrato, as condições retributivas (12 meses), bem como tudo que respeite à viagem de início e fim de contrato, aos seguros e à proteção social.

PRAZO

1 ano (renovável)

REMUNERAÇÃO

A remuneração a auferir, tem por base o n.º 3 do Artigo 4.º-A da Lei N.º 13/2004, de 14 de abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei N.º 49/2018, de 21 de junho, e do Despacho nº 6986/2018, de 23 de julho.